



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.232, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

Desafeta da destinação específica a Área Verde nº 02 do Loteamento Novo Horizonte, com área de 13.420,50 m².

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

~~Art. 1º Fica desafetada da destinação específica a Área Verde nº 02, do Loteamento Novo Horizonte, com área de 13.420,50 m² (treze mil quatrocentos e vinte metros e cinquenta centímetros), sendo destinada à Secretaria Municipal de Educação para a construção de uma escola municipal.~~

~~Parágrafo único. O imóvel descrito no *caput* do presente artigo possui as seguintes confrontações: ao Norte, com a Rua “N”, na extensão de 240m (duzentos e quarenta metros); ao Sul, com a reserva técnica, na extensão de 265,80m (duzentos e sessenta e cinco metros e oitenta decímetros); a Leste, com o Lote Rural nº 01, na extensão de 9,27m (nove metros e vinte e sete decímetros); a Oeste, com o Lote Rural nº 05, na extensão de 89,78m (oitenta e nove metros e setenta e oito decímetros), conforme matrícula nº. 32.054, de 05 de maio de 1992, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim.~~

Art. Fica desafetada da destinação específica a Área Verde nº 02, do Loteamento Novo Horizonte, com área de 13.420,50 m² (treze mil quatrocentos e vinte metros e cinquenta decímetros quadrados), sendo:

I – 983,25m² (novecentos e oitenta e três metros e vinte e cinco decímetros quadrados), localizados na extremidade da Av. Fausto Demoliner, a partir da Rua Leodoro Dias da Silva, até a reserva técnica existente, confrontando: ao Norte, com a Av. Fausto Demoliner, na extensão de 18,00m (dezoito metros); ao Sul, com a reserva técnica, na extensão de 21,31m (vinte e um metros e trinta e um decímetros); a Leste, com a Área Verde “B”, na extensão de 48,92m (quarenta e oito metros e noventa e dois decímetros); a Oeste, com a Área Verde “A”, na extensão de 60,33m (sessenta metros e trinta e três decímetros), para prolongamento da Avenida Fausto Demoliner;

~~II – 9.994,66m² (nove mil novecentos e noventa e quatro metros e sessenta e seis decímetros quadrados), localizados no lado ímpar da Rua Leodoro Dias da Silva, formando esquina com a Av. Fausto Demoliner, confrontando: ao Norte, com a Rua Leodoro Dias da Silva, na extensão de 108,00m (cento e oito metros); ao Sul, com a reserva técnica, na extensão de 120,19m (cento e vinte metros e dezenove decímetros); a Leste, com a reserva para prolongamento da Av. Fausto Demoliner, na extensão de 60,33m~~



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

(sessenta metros e trinta e três decímetros); a Oeste, com o Lote Rural nº 05, na extensão de 89,78m (oitenta e nove metros e setenta e oito decímetros), para a construção de uma escola municipal;

II – 9.994,66m² (nove mil novecentos e noventa e quatro metros e sessenta e seis decímetros quadrados), localizados no lado ímpar da Rua Leodoro Dias da Silva, formando esquina com a Av. Fausto Demoliner, confrontando: ao Norte, com a Rua Leodoro Dias da Silva, na extensão de 108,00m (cento e oito metros); ao Sul, com a reserva técnica, na extensão de 120,19m (cento e vinte metros e dezenove decímetros); a Leste, com a reserva para prolongamento da Av. Fausto Demoliner, na extensão de 60,33m (sessenta metros e trinta e três decímetros); a Oeste, com o Lote Rural nº 05, na extensão de 89,78m (oitenta e nove metros e setenta e oito decímetros), conforme Matrícula n.º 52.366 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim, para a implantação de Loteamento Habitacional denominado Loteamento Social “Vida Nova”; (Redação dada pela Lei n.º 4.667/10)

III – 2.442,59m² (dois mil quatrocentos e quarenta e dois metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), localizados no lado ímpar da Rua Leodoro Dias da Silva, formando esquina com a Av. Fausto Demoliner, confrontando: ao Norte, com a Rua Leodoro Dias da Silva, na extensão de 114,00m (cento e quatorze metros); ao Sul, com a reserva técnica, na extensão de 124,30m (cento e vinte e quatro metros e trinta decímetros); a Leste, com o Lote Rural nº 01, na extensão de 9,27m (nove metros e vinte e sete decímetros); a Oeste, com a reserva para prolongamento da Av. Fausto Demoliner, na extensão de 48,92m (quarenta e oito metros e noventa e dois decímetros), para utilização da Associação de Catadores Reciclando pela Vida, conforme Lei nº 4.211, de 18 de outubro de 2007. (Redação dada pela Lei nº 4.309/08)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de Novembro de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração